

VOTO DE PESAR Nº 04/2026

Senhor Presidente,

O Vereador, abaixo assinado requer a Vossa Excelência ouvida a Casa, e na forma Regimental dessa Casa de Leis, nos termos do artigo art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, vem propor **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **João Evangelista dos Santos**, ocorrido no dia 01 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA

Manifestamos profundo pesar pelo falecimento do senhor João Evangelista dos Santos, pai do vereador Novinho do Cordeiro, parlamentar desta Casa Legislativa. Sua partida representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para todos que conviveram com sua história de vida marcada pela dignidade, simplicidade e dedicação à família.

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade ao vereador Novinho e a todos os seus entes queridos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda forças para superar tão difícil perda. Que este voto simbolize o abraço fraterno do Poder Legislativo de Guarabira à família enlutada.

Sala das sessões, 2 de março de 2026.

Nal Fernandes
Vereador